



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, CNPJ n.º 75.771.295/0001-07, com Sede na Avenida Brasil, n.º 694 - Centro, CEP 86.840-000, Faxinal – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.010.927-9 e CPF n.º 453.674.859-87, com domicílio especial na Avenida Brasil, n.º 694 - Centro, CEP 86.840-000, Faxinal – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 010/2017, celebrado em Curitiba, na data de 22/09/2017, que tem por objeto “pavimentação e recapeamento com TST, uma área total de 84.328,94 m² na Estrada Rural de acesso ao Município de Faxinal ao Distrito de Altamira”, de acordo com o Plano de Trabalho e parecer técnico fls. 60/64 e 65/68, respectivamente”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo n.º 15.482.511-1 apenso ao PI n.º 14.498.623-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a readequação do Cronograma Físico Financeiro (fls. 10), bem como a prorrogação dos prazos de execução (120 –cento e vinte dias) e vigência (180 – cento e oitenta dias), conforme o Ofício nº 190/2018 (fls. 03) do Prefeito de Faxinal, corroborado pela fiscalização (fls. 08), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 14) e encaminhamento do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio até o dia 19 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.10.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2017

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 25 de março de 2019.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito de Faxinal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2012	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Contenda
Processo	11.498.392-6
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 040/2012, nos termos da sua Cláusula Sexta. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 240(duzentos e quarenta) dias, a contar de 04/03/2019 a 30/10/2019.
Data de Assinatura	01/03/2019
Data da Vigência	30/10/2019
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2012	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Siqueira Campos
Processo	11.356.735-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 050/2012, nos termos da sua Cláusula Sexta. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze) meses, a contar de 06/03/2019 a 05/03/2020.
Data de Assinatura	01/03/2019
Data da Vigência	05/03/2020
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

29385/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.482.511-1 apenso ao P.I. nº 14.498.623-7

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Faxinal

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 120 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 010/2017, conforme Ofício nº 190/2019 (fls.03), da Prefeitura de Faxinal, corroborado pela fiscalização (fls.08) bem como pelo Chefe do DFIL (fls.14) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.14).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 23 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 19 de janeiro de 2020.

DATA: 25 de março de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.671.644-8 apenso ao P.I. nº 14.304.059-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Carambei.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência em 90 dias do Convênio nº 003/2017, conforme Ofício nº 027/2019-GAB (fls.03) do Prefeito de Carambei, corroborado pela fiscalização (fls.09), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.5) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.5).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de junho de 2019.

DATA: 29 de março de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.571.441-7 apenso ao PI 14.413.023-5

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO Termo de Cooperação nº 016/2017-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência da Paraná Edificações e celebrado com o Município de Carambei.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Fica neste ato denunciado o Termo de Cooperação nº 016/2017-SEIL, originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente instrumento, conforme o contido no Ofício nº 022/18-GAB, da Prefeitura Municipal de Carambei.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente denúncia, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº 016/2017, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no Ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Denúncia ao Termo de Cooperação nº 016/2017-SEIL, tem fundamento em sua Cláusula Sexta, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DATA: 19 de março de 2019.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

29386/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019

PROTOCOLO: 15.660.591-3

OBJETO: Aquisição de Medalhas de Mérito Ambiental para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde lotado no município de São José dos Pinhais – Paraná.

INTERESSADO: BPAMB/PR

Abertura: 19/04/2019 às 09h30min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 181/2019) e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, em 05/04/2019. ID do Banco do Brasil 761581

29181/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

PROTOCOLO: 15.296.400-5

OBJETO: Aquisição de medicamentos de A a Z.

INTERESSADO: Hospital da Polícia Militar.

Abertura: 22/04/2019 às 09:30hrs

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 138/2019) e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 761513 - SESP, 04/04/2019.

29349/2019